



AGEFE

Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico,
Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico

Lei da Cópia Privada

Projecto de alteração da Secretaria de Estado da Cultura

**Audiência pela Comissão Parlamentar de
Economia e Obras Públicas
(5 de Fevereiro de 2013)**

A questão ultrapassa o âmbito da Política Cultural

(e mesmo aqui é ineficiente: é pequena a receita que chegaria aos autores)

- Poria em causa o processo de harmonização europeia neste domínio.
- Seria um obstáculo ao desenvolvimento da Economia Digital.
- É injusto e incompreensível para os cidadãos: o alegado prejuízo carece de quantificação.
- Teria um efeito desastroso sobre a actividade e o emprego das empresas do sector em Portugal.
- O próprio **Estado viria a perder duplamente**: pagaria a compensação nas aquisições de equipamentos e perderia receitas fiscais pela “submersão” de boa parte do mercado

A harmonização é imprescindível!

A IRRACIONALIDADE DO SISTEMA

	DVD virgem	MP3-Player	Telefone Celular de 32 GB
FRANÇA	1,0000 €	€ 1.00-20.00*	10,00 €
ALEMANHA	0,0139 €	€ 5.00	36,00 €
ITÁLIA			0,90 €

* em função da capacidade

Fonte: Relatório Vitorino - Janeiro de 2013

Exemplos da repercussão que o projecto teria no PVP de alguns equipamentos

- **Multifuncional laser de pequeno escritório: + 26%**
- **Multifuncionais em geral: + 12% a 15%**
- **Disco externo (500 GB): + 20%**

Estes acréscimos do preço são superiores às margens comerciais!

•Projecto SEC vs PJI 118/XII

REPROGRAFIA	Ref.ª	PROJECTO SEC		PL118
<i>Euros</i>				
Multifunções ou fotocopiadoras JACTO DE TINTA	Unidade	5,00	↓	7,95 < 17Kg
Multifunções ou fotocopiadoras LASER:				10,00 > 17Kg
• Até 14 páginas por minuto	Unidade	25,00	↓	13,00 até 9 cpm
• De 15 a 39 páginas por minuto	Unidade	50,00		127,70 10 a 29 cpm
• Mais de 40 páginas por minuto	Unidade	87,50		169,00 30 a 49 cpm
				197,00 50 a 69 cpm
				227,00 70 ou + cpm
Scanners e outros equipamentos dedicados apenas a digitalização	Unidade	4,00	↑	Não existia
Impressoras jacto de tinta	Unidade	5,00	↑	Não existia
Impressoras laser	Unidade	12,50	↑	Não existia

•Projecto SEC vs PJI 118/XII

GRAVADORES		Ref.ª	PROJECTO SEC	PL118
a) Equipamentos e aparelhos analógicos		<i>Euros</i>		
1. Gravadores áudio -€ 0,60 / unidade	Unidade	0,60	=	0,60
2. Gravadores vídeo -€ 0,60 / unidade	Unidade	0,60	=	0,60
b) Equipamentos e aparelhos digitais que compreendam as seguintes funções, sem que tenham incluídas memórias ou discos rígidos (NOVO)				
1. Gravadores de discos compactos específicos (CD)	Unidade	2,00	=	2,00
2. Gravadores de discos versáteis (DVD)	Unidade	3,00	=	3,00
3. Gravadores mistos de discos compactos (CD e DVD)	Unidade	4,00	=	4,00

•Projecto SEC vs PJI 118/XII

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO I		Ref. ^a	PROJECTO SEC	PL118	
K7 — DVD — USB — CARTÕES DE MEMÓRIA		<i>Euros</i>			
a) Suportes materiais analógicos, como cassetes áudio ou similares	Hora ou fracção	0,06	118	0,06	
b) Suportes materiais analógicos, como cassetes vídeo ou similares	Hora ou fracção	0,08		0,08	
c) Discos compactos (CD) não regraváveis	GB ou fracção	0,03		0,03	
d) Discos compactos regraváveis (CD-RW)	GB ou fracção	0,05		0,05	
e) Discos versáteis não regraváveis	GB ou fracção	0,03		0,03	
f) Discos versáteis regraváveis	GB ou fracção	0,05		0,05	
g) Memórias USB	GB ou fracção	0,02	↓	0,06	Memórias USB e outros suportes como cartões de memória não integrados noutros dispositivos
h) Cartões de memória	GB ou fracção	0,02	↓	0,06	Memórias USB e outros suportes como cartões de memória não integrados noutros dispositivos

•Projecto SEC vs PJI 118/XII

SUPORTES E DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO II		Ref. ^a	PROJECTO SEC	PL118	
"DEVICES"		Euros			
i) "Set-Top-Boxes"	GB ou fracção	0,05		↑	Não existia
j) Memórias e discos rígidos integrados em aparelhos com funções de reprodução de fonogramas c/ou videogramas que não se incluem na alínea anterior	GB ou fracção	0,05		↑	Não existia
k) Suportes ou dispositivos de armazenamento, como discos externos denominados 'multimédia' , ou outros que disponham de uma ou mais saídas ou entradas de áudio e vídeo, e que permitam o registo de sons e ou imagens animadas	GB ou fracção	0,05	mais 0,005por GB>Tb	↓	0,06
l) Memórias ou discos rígidos integrados em computadores , ficando isentas as unidades com capacidade até 200 GB e considerando-se para as restantes a respectiva capacidade integral	GB	0,02	mais 0,005por GB>Tb	↑	0,02
m) Discos rígidos externos ou SSD	GB ou fracção	0,02	mais 0,005por GB>Tb	≈	0,02
n) MP3 e MP4	GB ou fracção	0,40		↓	0,50
o) Memórias e discos rígidos integrados em telefones móveis que permitam armazenar, ouvir obras musicais e ver obras audiovisuais	GB ou fracção	0,25		↑	Não existia
p) Memórias ou discos rígidos integrados em aparelhos tablets multimédia que disponham de ecrãs tácteis e permitam armazenar obras musicais e audiovisuais	GB ou fracção	0,25		↑	Não existia

Cópia Privada não é Pirataria!

O grande prejuízo para os autores vem da pirataria

A compensação deve ter por base o prejuízo efectivo e não deve ser um entrave ao desenvolvimento da Economia Digital

A solução deve ser harmonizada ao nível da UE